Proposição: **REP - Representação**
Número: **000007/2025**
Processo: **10556-00 2025**

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Representação nº 07/2025, de autoria dos Nobres Vereadores Aparecida de Oliveira Pinto, Laiz Perrut Marendino, Letícia Fonseca Paiva Delgado, João Wagner de Siqueira Antoniol, Marcelo Vitor Mendes Condé e Juraci Scheffer, ao Sr. Jefferson de Alcântara Almeida, Diretor Regional da Polícia Penal da 4ª Região Integrada de Segurança Pública (RISP) de Juiz de Fora, com endereço profissional na 4ª RISP de Juiz de Fora - Rua Tenente Guimarães, nº 535 - Bairro - Santa Lúcia - Juiz de Fora MG, para que tome ciência e providências sobre os fatos que foram noticiados na reunião conjunta da Comissão de Direitos Humanos e Comissão de Segurança Pública desta Casa Legislativa, no dia 11 de fevereiro de 2025, que tratou do Complexo Penitenciário da cidade e os frequentes casos de violações aos Direitos Humanos, principalmente as condições da alimentação que chegam estragada aos indivíduos privados de liberdade.

Prevê o artigo 175 do Regimento Interno desta Casa, que a representação é toda manifestação da Câmara Municipal dirigida às autoridades federais, estaduais e autárquicas ou entidades legalmente reconhecidas e não subordinadas ao Poder Executivo Municipal.

Assim, não vislumbro qualquer irregularidade na representação em tela, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, pode tramitar formalmente até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 18 de fevereiro de 2025.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: P275118